PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 448, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 1810/2019/DRH, protocolizado sob o n° 523310, datado de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor **JONAS DA SILVA SOARES**, matrícula n° 072163, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **11 de julho de 2019 a 01 de setembro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018